



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 321

" Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao **Dr. Santos Moreira da Silva.**"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU, PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art.1º)- Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Dr. Santos Moreira da Silva.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de outubro de 1995.


ANTÔNIO GONÇALVES NETO
PRESIDENTE